

## ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 23/2024

*Aprova ad referendum a adesão de serviço voluntário.*

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/04/2018:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.070425/2024-89;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum a adesão de **Celeni Miranda** como Professora Voluntária junto ao Núcleo de Política Científica, Tecnológica e Sociedade (NP+CTS/CEAM/UnB).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paiva Scardua, Vice-Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 23/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11765876** e o código CRC **BE820A34**.